



EMENDA LEGISLATIVA N. 27, 27 DE AGOSTO DE 2024
AO PROJETO DE LEI Nº 76/2024

Modifica o Projeto de Lei nº 76, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o Projeto de Lei n. 76, de 12 de julho de 2024, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências”, para criação da Ação Construção de Praça no Verdes Mares, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º. Os recursos financeiros destinados à criação da Ação Construção de Praça no Verdes Mares serão transpostos da seguinte forma:

ANULAÇÃO:

Ação: 2312

Órgão: 26 – Reserva de Contingência;

Unidade: 001 - Reserva de Contingência;

Programa: 0019 - Reserva de Contingência ;

Valor da Anulação: _____ R\$ 10.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:

Ação: Construção de Praça no Verdes Mares;

Órgão: 10 - Secretaria Turismo e Cultura;

Unidade: 001 - Departamento de Turismo;

Programa: 0006 - Itapoá mais Turismo;

Valor de suplementação: _____ R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 76, de 12 de julho de 2024 em Lei, nos termos dos artigos 70 e 71 do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 13 de agosto de 2024.

João Márcio Faligurski

[assinado digitalmente]



JUSTIFICATIVA À EMENDA LEGISLATIVA N. 27/2024
AO PROJETO DE LEI Nº 76/2024

Modifica o Projeto de Lei nº 76 de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O Loteamento Verde Mares, situado no bairro Maresia, tem experimentado um crescimento populacional e imobiliário significativo. No entanto, essa comunidade tem sido historicamente desassistida pelo poder público, resultando em uma carência de infraestrutura básica que impacta diretamente a qualidade de vida de seus moradores.

Diante dessa realidade, a presente emenda visa corrigir essa injustiça histórica e atender à necessidade premente de investimentos em infraestrutura no local. A melhoria das condições de vida no Loteamento Verde Mares não apenas beneficiará seus moradores, mas também contribuirá para o desenvolvimento ordenado e sustentável de todo o bairro Maresia.

Câmara Municipal de Itapoá, 13 de agosto de 2024.

João Márcio Faligurski
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>